02

356136

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Projeto de Lei nº 28 /2016

"Inclui no calendário oficial de eventos do município o Circuito Municipal de Surf e dá outras providências".
Autor: Luiz Carlos Pacífico Jr.

Art. 1º - Fica incluída no calendário oficial de eventos do município o Circuito Municipal de Surf.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por contas das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

03
35 6 16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário do Município de Bertioga o Circuito Municipal de Surf como forma de difundir e ampliar a prática desta modalidade em nossa cidade.

Embora de origem incerta, é provável que a prática do surf tenha nascido nas ilhas do Pacífico, especificamente as da Polinésia central, se perpetuando até o Havaí, onde era praticado como um ritual de agradecimento, ficando restrito às ilhas havaianas até o início do século XX.

No Brasil, o surgimento do Surf se deu na cidade de Santos, em São Paulo, de onde logo chegou ao Rio de Janeiro e se espalhou por todo o litoral, com as primeiras pranchas de madeira, que foram substituídas pelas de fibra de vidro, em meados da década de 1960. Foi também neste período, em 1965, que foi fundada a primeira entidade de surf no país, a Associação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro, organizando o primeiro campeonato naquele mesmo ano.

Segundo a Ibrasurf (Instituto Brasil de Surf) estima-se que há 35 milhões de praticantes por todo o mundo, de todas idades, classes sociais, raças, religiões e gênero. É difícil, no entanto, medir o tamanho do mercado no Brasil, porque o esporte é, também, um estilo de vida, mas estima-se que há 3 milhões de praticantes. A Ibrasurf deduz que o surf hoje movimenta R$ 7 bilhões de reais no Brasil com patrocínio, competições, ensino do surf, comércio de moda surf, fábricas de pranchas e acessórios que integram esse mercado.

O surf brasileiro está em seu melhor momento, com o surgimento de jovens talentos e vários atletas competindo internacionalmente com a elite do esporte, como: Gabriel Medina, Adriano de Souza, Miguel Pupo, Filipe Toledo, Alejo Muniz, Jadson André entre outros que são surfistas que fazem a bandeira brasileira tremular pelas praias de todo o mundo, sendo, Gabriel Medina e Adriano de Souza, o mineirinho, campeões mundiais.

Alguns anos atrás, Bertioga não possuía o circuito municipal homologado pela Federação Paulista de Surf o que não oferecia vaga para ranquear nossos atletas para o Campeonato Estadual. A partir de 2014 com o ressurgimento do Circuito Bertioga de Surf, nossa cidade conta 6 (seis) vagas para disputa das etapas estaduais.

Nesse ano de 2016 o circuito está acontecendo com o apoio da prefeitura, e a organização da união das 3 (três) associações: ASBORA (Associação de Surf de Boracéia) representada pelo Edson, ABS (Associação Bertioguense de Surf) representada por Viana e Davi e Associação Oficina de Atletas representada pelo

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Vini e deram um show na primeira Etapa de 2016, ocorrida no mês de junho na praia de Boracéia, mostrando que com organização e competência podemos criar um celeiro de atletas.

Nessa primeira etapa de 2016, o circuito contou com mais de 140 (cento e quarenta) atletas e mais de 60 (sessenta) na fila de espera. Atletas de todos os bairros de Bertioga e alguns atletas de outras cidades como São Sebastião, Guarujá, Santos e Itanhaém.

O circuito, ainda, faz parte do Programa de Desenvolvimento do Surf na Cidade. Esse programa visa preparar os atletas melhores ranqueados no anterior para a disputa do Circuito Estadual. Nesse programa são oferecidas aulas de inglês, treinamento funcional, além de, médicos e psicólogos disponibilizados pela Associação Oficina de Atletas para o preparo dos atletas bertioguenses.

O Circuito tem fundamental importância, pois, através dele os atletas são rankeados e a Cidade volta a fazer parte do cenário do surf nacional. O Circuito além de promover e incentivar nossos atletas, ainda, tem como objetivo fomentar o turismo da nossa cidade, já que, muitos esportistas e admiradores do esporte vêm de outros municípios.

Ante todo o exposto, apresentamos à apreciação desse Egrégio Plenário, o Projeto de Lei a seguir para que possamos cada dia mais difundir o SURFE em nossa cidade, incentivando a participação das entidades representativas do surfe bem como da iniciativa privada, visando firmar parcerias para a realização do Circuito Municipal de Surf.

Observados os preceitos regimentais, este é o Projeto de Lei que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta à ASBORA (ASSOCIAÇÃO SURF DE BORACÉIA), ASSOCIAÇÃO OFICINA DE ATLETAS, ABS (ASSOCIAÇÃO SURF DE BERTIOGA).

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
FOLHA 1019
DATA 29 / 06 / 2016
HORA 10:48
FUNCIONÁRIO